



PARECER DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Lei Nº 052/2023 - ***Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 64.975,00.*** Verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 02 DE AGOSTO DE 2023.


CELIANA PACHECO HUBNER - MDB

Presidente


DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB

Secretário


JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ – MDB

Relator